



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 1/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo a urgência na finalização das etapas de implantação do Programa "SUS Digital" e a plena ativação dos serviços de Telessaúde em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de janeiro de 2026.

O WARTÃO

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Votuporanga já formalizou sua adesão ao Programa SUS Digital, bem como recebeu os incentivos financeiros iniciais destinados à fase de planejamento (Etapa 1), torna-se imprescindível o avanço para a consolidação prática e efetiva dessa política pública no âmbito da rede municipal de saúde.

Considerando que a plena implementação do SUS Digital representa uma estratégia estruturante para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no município, com impactos diretos na eficiência da gestão, na qualidade do atendimento e na ampliação do acesso aos serviços de saúde, permitindo, dentre outros benefícios:

- 1. Redução das filas de espera e do tempo de resposta assistencial**, por meio da utilização de ferramentas de teleconsultoria e telediagnóstico, possibilitando que profissionais da rede municipal tenham acesso rápido e qualificado a especialistas, otimizando diagnósticos, condutas clínicas e encaminhamentos;
- 2. Modernização e integração da infraestrutura tecnológica da saúde**, com garantia de conectividade de alta performance, adoção de prontuários eletrônicos interoperáveis e integração plena à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), promovendo maior segurança da informação, continuidade do cuidado e racionalização dos recursos públicos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 15/01/2026 09:08:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-562164-0J5R7C-8Z6U3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. **Humanização e ampliação do acesso aos serviços de saúde**, especialmente para usuários residentes em bairros mais afastados ou em situação de maior vulnerabilidade, ao reduzir a necessidade de deslocamentos frequentes para centros de referência, diminuindo custos indiretos para o cidadão e fortalecendo o cuidado em seu território;
4. **Aprimoramento da gestão pública em saúde**, com maior capacidade de monitoramento, planejamento e avaliação das políticas públicas, a partir de dados confiáveis, padronizados e em tempo real, contribuindo para decisões mais assertivas e transparentes;
5. **Valorização e capacitação contínua dos profissionais de saúde**, por meio do acesso a suporte técnico, atualização permanente e qualificação das práticas assistenciais, refletindo diretamente na melhoria da resolutividade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para dar continuidade e efetividade à implantação do Programa SUS Digital no Município, bem como promova a ampla divulgação, de forma clara e acessível à população, das ações já em andamento e dos avanços alcançados, de modo a assegurar transparência, engajamento dos usuários do SUS e o conhecimento público de que Votuporanga avança na modernização e qualificação dos serviços de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

